



PORTARIA Nº 3.278/2015

Autoriza a cessão de funcionário para o Município de Marataízes-ES, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor efetivo **JORGE LUIZ MARQUES ASSUMPÇÃO**, Agente Fiscal Municipal, para prestar serviços na Prefeitura Municipal Marataízes -ES, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º será com ônus para a Prefeitura de Marataízes-ES, e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2014. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 de março de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal